

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2021**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO TESTE SELETIVO Nº 001/2021.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica e o resultado do Teste Seletivo Nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 4604/2021 de 21 de Junho de 2021, **CONVOCA os candidatos aprovados e interessados** para as vagas dos cargos descritos abaixo, para se apresentarem na Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Saltinho - SC, no dia 30 de junho de 2021, às 08:00 horas, para tomar posse no serviço público municipal, conforme segue:

VAGA	CARGO	Detalhamento/Descrição	OBS:
01	AGENTE EDUCATIVO	20 horas semanais	1º THAIS GABRIELA FLUCK ZANIN DE CAMPOS
02	SERVENTE	40 horas semanais	6º MARIZETE SILVANA DA SILVA FRITSCH 7º JANETE FATIMA CASTAGNA
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 horas semanais	7º IRES REGINA DOS SANTOS
01	PROFESSOR II-EDUCAÇÃO INFANTIL	20 HORAS VESPERTINO N.E. M. VACUM	2º DANIELA XAVIEL CHRISTMANN

O candidato aprovado e neste Ato convocado deverá comparecer na Secretaria de Administração e Fazenda Municipal, para assumir as funções do cargo. O candidato que convocado, não comparecer no prazo estipulado, recusar a nomeação ou deixar de assumir o exercício do cargo no prazo, perderá todos os direitos de sua nomeação. Para a posse no serviço público municipal, os candidatos deverão apresentar cópia e original para conferência dos seguintes documentos:

- 2 fotos 3X4 recentes;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de votação na última eleição;
- Idade mínima de 18 anos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (para anotação da condição de segurado do RGPS);
- Certificado de quitação das obrigações militares, se homem;
- Comprovante da escolaridade exigida para cargo (diploma ou certificado de conclusão);
- Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (informar se nunca foi cadastrado nestes programas);
- Ter nível de escolaridade, habilitação legal exigida para o exercício do emprego;
- Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador da Profissão;
- Certidão de nascimento ou casamento, se casado;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Tipagem sanguínea;
- Atestado de sanidade física e mental, fornecido por Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal;
- Declaração de bens;
- Declaração Judicial TAC;
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 05 anos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato nos últimos 05 anos;
- Declaração Negativa de acumulo de cargos Públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da união, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não cumuláveis;
- Número da conta corrente em Instituição Financeira com agência em Saltinho;
- Declaração ASSEMUSA Manutenção das Atividades.

Saltinho – SC, 29 de Junho de 2021.

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

